



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS CANOAS
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (CANOAS)**

RESOLUÇÃO N° 19/2025 - SCC-CAN (11.01.03.13)

Nº do Protocolo: 23361.000583/2025-31

Canoas-RS, 26 de novembro de 2025.

A Presidente do Conselho do Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) - Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 26 de novembro de 2025, por webconferência, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a prorrogação do afastamento, com substituição, para qualificação stricto sensu em curso de doutorado, da servidora Juliana da Cruz Mülling, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2085268, até 23 de março de 2026, Processo SIPAC nº 23361.000202/2022-71, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 02 de 24 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 26/11/2025 13:52)
PATRICIA NOGUEIRA HUBLER
DIRETOR
IFRS / CC-CAN (11.01.03)
Matrícula: ####961#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **19**, ano: **2025**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **26/11/2025** e o código de verificação: **b2464219ac**